

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria Nº 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, em reunião ordinária no dia 19/02/97 e de acordo com suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART.1º) Criar 11 Comissões Intergestores Microrregionais de acordo com a divisão administrativa do Estado do Espírito Santo que divide o Estado em 11 microrregiões administrativas de gestão (Divisão anexo 1)

ART.2º) Terão representação na Comissão Intergestores Microrregional todos os municípios da microrregião, através dos Secretários Municipais de Saúde, e 02 (dois) representantes da Secretaria Estadual de Saúde.

ART.3º) Regimento Interno desta comissão, assim como seus objetivos e atribuições serão definidos pela Comissões Microrregionais, respeitando o Regimento Interno e acordos estabelecidos pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

Vitória, 19 de fevereiro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE